

Projeto de motoboys vai a votação hoje na Câmara de Santos

SANTOS. Motoboys e bikers devem marcar presença às 16h, na Câmara

Projeto de motoboys será votado hoje à tarde

Motoboys e bikers de Santos devem marcar presença hoje, às 16 horas, na Câmara de Santos, quando será votado o projeto de lei 347/2022, de autoria da vereadora Leôncio Camilo (PSOL), que irá beneficiar entregadores e motoristas de aplicativo obrigando as empresas a terem pontos de apoio para eles. Na última quinta-feira (25), houve comparecimento à sessão para pressionar a pauta.

A ideia é que as empresas providenciem banheiros femininos e masculinos; vestiários com chuveiros, sala de descanso com internet e tomadas; espaço para refeição; bicicletários; estacionamento para motos e ponto de espera para veículos dos motoristas.

A proposta está no legislativo desde o final de 2021. Já passou por todo o processo interno obrigatório com os pareceres favoráveis das comissões de Direitos e Serviços Públicos e de Transportes e Acessibilidade.

"Não pedimos nada além do que já exige a Lei. São obrigações mínimas de condições de trabalho que todo empregador já é obrigado por lei a garantir para seus trabalhadores", diz o comunicado do movimento "Metê Marcha Baixada", em conjunto com o Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas, Ciclistas e Motoristas Intermunicipal do Estado de São Paulo (Sindimotoboy) - Baixada Santista.

LEI. A atividade possui lei desde 30 de julho de 2009, abrangendo motoboys, motociclistas, motofrete e entregadores e a atividade segue a Convenção Coletiva de Trabalho (CLT).

É comum os empregado-

res não assinarem a carteira de trabalho dos motoboys sob a justificativa de serem "freelancers". Entretanto, tal conduta é ilegal e deve ser prevenida pelo trabalhador.

Aqueles que trabalham com personalidade, subordinação, onerosidade e não eventualidade têm direito a carteira assinada. O fato de o motoboy trabalhar apenas três vezes na semana não retira o direito a carteira assinada.

BRASÍLIA. O Sindicato estará quinta-feira (1) em Brasília, na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, para participar da reunião do Grupo de Trabalho (GT) que discutirá a regulamentação das empresas de aplicativos no Brasil. A categoria não agenda mais o vazeiro no processo de preparação a que está submetida.

São longas horas de jornada de trabalho e remuneração que nos últimos 10 anos caiu em média 50%. Somase a isso falta de estrutura para trabalhar, assim como equipamentos de segurança individual não fornecidos e aumento do número dos acidentes que crescem todos os dias por conta do estresse que o trabalhador sofre, e falta de responsabilidade social das empresas.

O Sindimotoboy junto com o Conselho Nacional dos Motofretes, que representa mais de 8% da categoria no país, tem proposta unificada que reivindica acordos coletivos, salário mínimo, reajuste anual, redução de jornada de trabalho, adicional de periculosidade, valor de entrega por quilômetro e contratação por hora.



A atividade possui lei desde 30 de julho de 2009, abrangendo motoboys, motociclistas, motofrete e entregadores em regime de CLT



Na última quinta-feira (25), houve comparecimento à sessão para pressionar a pauta

Proposta irá beneficiar entregadores e motoristas de aplicativo obrigando as empresas a terem pontos de apoio pela Cidade de Santos

Também fim do bloqueio sem aviso prévio e desoneração de impostos para quem contratar os trabalhadores com o CBO 3191-10 (Motofretista) e CBO 3191-05 (Ciclista), assim como seguridade social, 13º salário, férias, descanso remunerado, seguro de vida 24 horas, plano de saúde, medicina, odontologia, manutenção de motos, vale refeição e cesta básica, entre outros itens.

ESTATUTO. Também em Brasília, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2508/22 que cria o Estatuto da Liberdade dos Motoboys, com regras específicas para motociclistas que trabalham com entregas remuneradas de passageiros (mototaxi) e de cargas (motofrete). Além de definir a atividade como serviço essencial em todo o território brasileiro, a

proposta revoga dispositivos da Lei 12.090/09, que atualmente regulamenta os serviços de mototaxi e de motofrete no País.

O projeto deixa de exigir qualquer tipo de autorização do poder público para o desempenho da atividade, ao contrário da lei atual, que impõe autorização do órgão de trânsito dos estados ou do Distrito Federal.

A proposta em análise prevê ainda, como direito dos motoboys, a livre definição de horários, preços, dias e notas trabalhadas, em consenso com empregador ou parceiro comercial, e a possibilidade de trabalhar com veículo próprio, alugado ou de terceiros, sem a atual exigência de registrar a motocicleta na categoria de aluguel.

A proposta altera também o Código de Trânsito Brasileiro para impedir que motoboys sejam multados por pararem em ruínas, calçadas e faixas de acostamento por até cinco minutos para realizar entregas, desde que não obstruam o fluxo de veículos e pedestres e mantenham o piscar alerta acionado.

O projeto será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Viação e Transportes, de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Carlos Raiton/Agência Câmara de Notícias)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 3